

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE PARECER CONCEA/MCTI Nº 171/2025

O Coordenador do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA/MCTI, no uso de suas atribuições e de acordo com o inc. II, art. 5º da Lei nº 11.794/2008 e art. 8º da Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 50/2021, torna público que o CONCEA/MCTI apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de renovação de credenciamento:

Processo nº: 01200.002167/2015-14 (445)

CNPJ: 07.471.758/0001-57 - MATRIZ

Nome Empresarial: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ FUESPI

Título do Estabelecimento: FUESPI

Endereço da Instituição: Rua João Cabral, nº 2231 - Matinha - CEP: 64.002-150

- Teresina/PI.

Modalidade de solicitação: renovação de credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO

CIAEP/CONCEA/MCTI nº: 02.0442.2025

O CONCEA/MCTI, após análise do pedido de renovação de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer Técnico nº 1880/2025/SEI-MCTI. A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 50/2021.

O CONCEA/MCTI esclarece que este parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA/MCTI, aplicáveis ao objeto do requerimento.

ANDRÉ SILVA CARISSIMI

EXTRATO DE PARECER CONCEA/MCTI Nº 172/2025

O Coordenador do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA/MCTI, no uso de suas atribuições e de acordo com o inc. II, art. 5º da Lei nº 11.794/2008; arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899/2009; e art. 7º da Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 50/2021, torna público que o CONCEA/MCTI apreciou e emitiu Parecer para o seguinte pedido de extensão do Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa Científica - CIAEP: 03.0384.2025

Processo nº: 01200.001340/2015-59 (424)

CIAEP/CONCEA/MCTI nº: 03.0384.2025

CNPJ detentor do CIAEP: 75.101.873/0001-90 - MATRIZ

Nome Empresarial: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Título do Estabelecimento: UTFPR

Endereço da Instituição: Estrada para Boa Esperança, Km 4, Comunidade São

Cristóvão, CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos/PR

Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa Científica - CIAEP: 03.0384.2025

Modalidade de solicitação: extensão do Credenciamento Institucional para

Decisão: DEFERIDO

CNPJs incluídos no CIAEP/CONCEA/MCTI nº 03.0384.2025:

a) CNPJ: 75.101.873/0007-85 - FILIAL

Nome Empresarial: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Título do Estabelecimento: CEFET - UNED DOIS VIZINHOS

Endereço: Estrada para Boa Esperança, Km 04, Zona rural linha São Cristóvão -

CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos/PR

b) CNPJ: 75.101.873/0004-32 - FILIAL

Nome Empresarial: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Título do Estabelecimento: UTFPR - CAMPUS PATO BRANCO

Endereço: Rua José Covaleski, s/n, Aeroporto - CEP 85.503-230 - Pato

Branco/PR

O CONCEA/MCTI, após análise do pedido de extensão do Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa Científica - CIAEP/CONCEA/MCTI nº 03.0384.2025, da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer Técnico nº. 1873/2025/SEI-MCTI.

A instituição apresentou todos os documentos conforme disposto na Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 50/2021.

O CONCEA/MCTI esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA/MCTI, aplicáveis ao objeto do requerimento.

ANDRÉ SILVA CARISSIMI

EXTRATO DE PARECER CONCEA/MCTI Nº 173/2025

O Coordenador do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA/MCTI, no uso de suas atribuições e de acordo com o inc. II, art. 5º da Lei nº 11.794/2008, arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899/2009; e art. 7º da Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 50/2021, torna público que o CONCEA/MCTI apreciou e emitiu Parecer para o seguinte pedido de extensão do Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa Científica - CIAEP: 01.0831.2025

Processo nº: 01245.019976/2025-11 (887)

CIAEP/CONCEA/MCTI nº: 01.0831.2025

CNPJ detentor do CIAEP: 09.458.697/0012-76 - FILIAL

Nome Empresarial: Brasfish Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Título do Estabelecimento: *****

Endereço da Instituição: Entrada ETN 3A, Setor Estância Boiadeira Galpão 1

Frente, Zona Rural, CEP 15.790-000, Rubinéia/SP

Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa Científica - CIAEP: 01.0831.2025

Decisão: DEFERIDO

CNPJ(s) incluído(s) no CIAEP/CONCEA/MCTI nº 01.0831.2025:

a) CNPJ: 09.458.697/0003-85 - FILIAL

Nome Empresarial: Brasfish Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Título do Estabelecimento: *****

Endereço: Estância Otr Estância Bernardelli, S/N - Zona Rural - CEP 15.775-000

- Santa Fé do Sul/SP

b) CNPJ: 09.458.697/0002-02 - FILIAL

Nome Empresarial: Brasfish Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Título do Estabelecimento: *****

Endereço: Estrada Etn 3 A, S/N, Estância Boiadeira - Zona Rural - CEP 15.790-

000 - Rubinéia/SP

c) CNPJ: 09.458.697/0008-90 - FILIAL

Nome Empresarial: Brasfish Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Título do Estabelecimento: Brazilian Fish Estância Recreio

Endereço: Sítio Estância Recreio, S/N, KM 631 - Córrego do Jacu Queimado -

CEP 15.790-000 - Rubinéia/SP

O CONCEA/MCTI, após análise do pedido de extensão do Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa Científica - CIAEP/CONCEA/MCTI nº 01.0831.2025, da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer Técnico nº. 1872/2025/SEI-MCTI.

A instituição apresentou todos os documentos conforme disposto na Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 50/2021.

O CONCEA/MCTI esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA/MCTI, aplicáveis ao objeto do requerimento.

ANDRÉ SILVA CARISSIMI

EXTRATO DE PARECER CONCEA/MCTI Nº 174/2025

O Coordenador do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA/MCTI, no uso de suas atribuições e de acordo com o inc. II, art. 5º da Lei nº 11.794/2008 e art. 8º da Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 50/2021, torna público que o CONCEA/MCTI apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de renovação de credenciamento:

Processo nº: 01200.002200/2015-06 (449)

CNPJ: 06.352.421/0001-68 - MATRIZ

Nome Empresarial: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO -

Título do Estabelecimento: UEMA

Endereço da Instituição: Avenida Lourenço Vieira, nº 9, Jardim São

Cristóvão, CEP 65.055-310, São Luís/MA

Modalidade de solicitação: renovação de credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO

CIAEP/CONCEA/MCTI nº: 02.0398.2025

O CONCEA/MCTI, após análise do pedido de renovação de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer Técnico nº 1864/2025/SEI-MCTI. A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 50/2021.

O CONCEA/MCTI esclarece que este parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA/MCTI, aplicáveis ao objeto do requerimento.

ANDRÉ SILVA CARISSIMI

EXTRATO DE PARECER CONCEA/MCTI Nº 175/2025

O Coordenador do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA/MCTI, no uso de suas atribuições e de acordo com o inc. II, art. 5º da Lei nº 11.794/2008 e art. 8º da Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 50/2021, torna público que o CONCEA/MCTI apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de renovação de credenciamento:

Processo nº.: 01200.001939/2013-21 (106)

CNPJ: 48.031.918/0009-81 - FILIAL

Razão Social: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA

FILHO

Nome da Instituição: CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

Endereço da Instituição: Rua Roberto Simonsen, nº 305, Vila Santa Helena,

CEP 19.060-900, Presidente Prudente/PR

Modalidade de solicitação: renovação de credenciamento da instituição.

Decisão: DEFERIDO

CIAEP: 03.0225.2025

O CONCEA/MCTI, após análise do pedido de renovação de credenciamento da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer Técnico nº 676/2025/SEI-MCTI.

A instituição apresentou todos os documentos, conforme disposto na Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 50/2021.

O CONCEA/MCTI esclarece que este parecer não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA/MCTI, aplicáveis ao objeto do requerimento.

ANDRÉ SILVA CARISSIMI

EXTRATO DE PARECER CONCEA/MCTI Nº 176/2025

O Coordenador do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA/MCTI, no uso de suas atribuições e de acordo com o inc. II, art. 5º da Lei nº 11.794/2008, arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899/2009; e art. 7º da Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 50/2021, torna público que o CONCEA/MCTI apreciou e emitiu Parecer para o seguinte pedido de extensão do Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa Científica - CIAEP: 03.0116.2024

Processo nº: 01200.001652/2013-09 (078)

CIAEP/CONCEA/MCTI nº: 03.0116.2024

CNPJ detentor do CIAEP: 86.891.363/0001-80 - MATRIZ

Nome Empresarial: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO

DO SUL

Título do Estabelecimento: *****

Endereço da Instituição: Cidade Universitária de Dourados, nº 351, Rodovia

Dourados/Ithau, km 12 - Caixa Postal 351 - CEP 79.804-970 - Dourados/MS.

Modalidade de solicitação: extensão do Credenciamento Institucional para

Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa Científica - CIAEP: 03.0116.2024

Decisão: DEFERIDO

CNPJ incluído no CIAEP/CONCEA/MCTI nº 03.0116.2024:

a) CNPJ: 86.891.363/0002-60 - FILIAL

Nome Empresarial: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO

DO SUL

Título do Estabelecimento: *****

Endereço: Rodovia Aquidauana/Cera, km 12 - Zona Rural - CEP: 79.200-000

- Aquidauana/MS.

O CONCEA/MCTI, após análise do pedido de extensão do Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino ou Pesquisa Científica - CIAEP/CONCEA/MCTI nº 03.0116.2025, da instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer Técnico nº. 1946/2025/SEI-MCTI.

A instituição apresentou todos os documentos conforme disposto na Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 50/2021.

O CONCEA/MCTI esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no País e das normas estabelecidas pelo CONCEA/MCTI, aplicáveis ao objeto do requerimento.

ANDRÉ SILVA CARISSIMI

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA CNPQ Nº 2.578, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente Substituto do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso da competência delegada pelo art. 1º, I e II, da Portaria nº 3.853, de 7 de outubro de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, e considerando os termos do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, e da Portaria MCT nº 55, de 14 de março de 1990, e nos termos do Processo nº 01300.010319/2019-40, resolve:

Art. 1º Atualiza a Portaria CNPq nº 750, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção I, Nº 36, segunda-feira, 21 de fevereiro de 2022 que autoriza as atividades de coleta biológica, com a participação de pesquisadores estrangeiros, no âmbito do projeto "Estresse hídrico artificial e suas consequências sobre uma floresta tropical chuvosa na Amazônia Oriental", coordenado pelo Dr. João de Athaydes Silva Junior da Universidade Federal do Pará, em cooperação com o Dr. Patrick Meir, da Universidade de Edimburgo, Reino Unido.

